



ID: 97594

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação da Campanha Municipal “Homens Pelo Respeito”, voltada à conscientização e mobilização dos homens no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso município de Santana de Parnaíba.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a criação da **Campanha Municipal “Homens Pelo Respeito”**, iniciativa permanente destinada a promover a sensibilização, prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, envolvendo diretamente a população masculina como agente essencial neste enfrentamento.

A violência contra a mulher é um grave problema social que atinge milhares de brasileiras e impacta profundamente famílias, comunidades e o próprio desenvolvimento social. Pesquisas e políticas nacionais demonstram que, embora as mulheres sejam historicamente o foco da proteção, **a participação ativa dos homens é fundamental para romper ciclos de agressão**, desconstruir padrões nocivos e fortalecer relações baseadas no respeito, na empatia e na responsabilidade.

A campanha tem como propósito conscientizar, educar e mobilizar homens, reforçando que, se parte dos agressores são homens, é igualmente verdadeiro que **eles também devem ser parte da solução**, assumindo papel transformador em suas famílias, ambientes de trabalho, espaços comunitários e na sociedade como um todo.

Diante da relevância desta pauta, propõe-se que a campanha adote diretrizes contínuas, com foco na prevenção, educação e difusão de informações essenciais, contemplando as seguintes ações:

### 1. Afixação de Cartazes e Materiais Visuais

Instalação de cartazes e banners em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, equipamentos esportivos e comunitários, com mensagens educativas e orientações sobre prevenção da violência, igualdade de gênero e acesso à rede de proteção.

### 2. Produção de Vídeos Educativos

Desenvolvimento de vídeos informativos e de sensibilização contando com a participação de:

- homens da comunidade;
- servidores públicos;
- esportistas e lideranças locais;
- representantes religiosos;
- profissionais das áreas de segurança, educação e saúde.

Os conteúdos serão divulgados nas redes oficiais do município, escolas, eventos e meios de comunicação parceiros.

### **3. Distribuição do Laço Branco**

Promoção e entrega do **Laço Branco**, símbolo internacional do movimento masculino pelo fim da violência contra a mulher, em escolas, eventos oficiais, unidades de saúde e ações comunitárias, reforçando o compromisso dos homens com o respeito e a não violência.

### **4. Divulgação permanente do Disque 180 e da rede de proteção**

Inclusão contínua do número **180**, principal canal de denúncia e orientação para casos de violência doméstica, em todos os materiais educativos, além da ampla divulgação dos serviços municipais disponíveis para acolhimento e proteção das mulheres.

A criação da Campanha Municipal “Homens Pelo Respeito” consolidará uma política pública de prevenção da violência contra a mulher, fortalecendo a educação, ampliando o diálogo social e estimulando a participação masculina na construção de uma cultura de paz e igualdade.

Esta Indicação visa contribuir para o desenvolvimento humano e social de Santana de Parnaíba, alinhando-se às diretrizes de proteção à mulher, às políticas públicas nacionais e às melhores práticas de enfrentamento à violência doméstica.

Plenário Antônio Branco, 5 de dezembro de 2025.

**Leonice Fedrigo Duarte da Silva**  
Leo da Educação  
**VEREADORA**  
**MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 05/12/2025 11:13

Checksum: **9630F4E53F76CC0E475795779675A5026DDBD8B5B1555D51E132A5B3C15F679D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003500390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.